SANCIONADO
18/01/23

LEI COMPLEMENTAR Nº 0100, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a revisão anual com realinhamento dos salários dos servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte:

Art. 1º. Ficam revisados e realinhados os salários dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé, RO, no percentual de 12% (doze porcento) sobre a vencimento básico, sendo, 5,79% de correção da inflação do ano de 2022 e 6,21% a título de correção parcial de perdas anteriores acumuladas, passando o anexo I da Lei Complementar nº 045, de 03 de dezembro de 2015 a vigorar com a redação anexa a esta lei.

"§1º. Para os próximos exercícios financeiros e, em havendo aumento do salário mínimo nacional, e uma vez ficando alguma categoria aquém do salário mínimo nacional, poderá a Administração Municipal efetuar o ajuste do salário ao salário mínimo municipal mediante edição de decreto."

"§2º. Tendo em vista já terem fixação e reajustes anuais emitidos pelo Governo Federal, ficam excluídas da presente lei complementar as categorias que já possuam **piso nacional**."

Art.2º. As despesas decorrentes do realinhamento concedido por esta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.**

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé, RO., **18 de Janeiro de 2023.**

Jaime Robaina Fuentes
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I

RESUMO DAS REFERÊNCIAS SAÚDE

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	CARGOS
11 S	R$ 1.320,00	40 HORAS	AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS / COZINHEIRA
12 S	R$ 1.320,00	40 HORAS	VIGILANTE PATRIMONIAL
13 S	R$ 1.458,51	40 HORAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM / AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / AUXILIAR DE LABORATÓRIO / AUXILIAR DE RADIOLOGIA
13 A-S	**PISO SALARIAL**	40 HORAS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
14 S	**PISO SALARIAL**	40 HORAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
15 S	R$ 1.549,51	40 HORAS	AGENTE ADMINISTRATIVO / FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / MOTORISTA DE VIATURA LEVE
16 S	R$ 1.642,26	40 HORAS	MOTORISTA DE VIATURA COM CATEGORIA "D" e "E"
17 S	R$ 1.642,26	40 HORAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TECNICO DE LABORATORIO / TECNICO DE INFORMATICA / TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO / TECNICO EM INFRAESTRUTURA / TECNICO ADMINISTRATIVO / TECNOLOGO / TECNICO EM RADIOLOGIA (RX)
17 A-S	**PISO SALARIAL**	40 HORAS	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL
18 S	**PISO SALARIAL**	20 HORAS	ODONTÓLOGO 20HS
19 S	R$ 2.785,25	20 HORAS	MÉDICO VETERINÁRIO 20HS
20 S	R$ 2.985,64	40 HORAS	BACHAREL EM EDUCAÇÃO FISICA COM ESPECIALIZAÇÃO 40HS / PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO 40 HS
21 S	R$ 3.626,50	40 HORAS	ASSISTENTE SOCIAL 40HS / FONOAUDIOLOGO 40HS / PSICOLOGO
22 S	R$ 3.626,50	30 HORAS	FISIOTERAPEUTA 30HS
23 S	R$ 3.626,50	40 HORAS	BIOMÉDICO 40HS / BIOQUIMICO / ENFERMEIRO / FARMACEUTICO / NUTRICIONISTA
24 S	**PISO SALARIAL**	40 HORAS	ODONTOLOGO 40HS
25 S	R$ 5.570,50	40 HORAS	MÉDICO VETERINÁRIO 40 HS
26 S	R$ 13.023,89	40 HORAS	MÉDICO CLINICO GERAL 40HS
27 S	R$ 14.869,12	40 HORAS	MEDICO GINECOLOGISTA / MEDICO PEDIATRA / MEDICO OFTAMOLOGISTA / MEDICO GERIATRA / MEDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA / MEDICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO